

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CURSO MEU PRIMEIRO CONSULTÓRIO/ EXPERIÊNCIA PREMIUM: A SUA RECEPCAO DE ALTA PERFORMANCE

Este Contrato (“Contrato”, “Termo” ou “Instrumento”) aplica-se ao uso dos serviços oferecidos pela **SUCCESSODONTO CURSOS E TREINAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 24.416.738/0001-00, com sede na Rua Conselheiro Saraiva, 229, Conjuntos, 1702, 17º Andar, Condomínio Edifício K1, Santana, São Paulo/SP, CEP 02037-020, doravante denominada de “Contratada”.

Portanto, os serviços da Contratada respeitarão os dispositivos do presente Termo e vincularão a pessoa física ou jurídica Contratante (“Contratante”), diretamente ou por meio de representante ou preposto.

O Contratante, ao **assinar este Contrato**, aceita expressamente que os seus dados passem a ser parte integrante deste Termo, bem como estejam sob a gestão da Contratada para o desenvolvimento das atividades listadas neste Instrumento.

O uso/consumo dos serviços disponibilizados pela Contratante ou a assinatura eletrônica deste Instrumento, configuram, para todos os fins, o aceite eletrônico ao presente termo e todas as suas disposições.

Ressalte-se que o aceite ao presente termo caracteriza que o Contratante está automaticamente aderindo e concordando em se submeter integralmente a estes Termos. **É condição essencial para o consumo dos serviços ora ofertados o aceite, pelo Contratante, de todas as disposições ora elencadas.**

Assim, caso não concorde com as disposições deste Instrumento, é importante que não realize o uso ou acesso aos serviços ofertados pela Contratada.

1. OBJETO DO TERMO

1.1. Constitui objeto do presente Contrato a prestação dos serviços referentes ao Curso “Meu Primeiro Consultório”, obedecendo ao que dispõe a legislação em vigor, disponibilizados pela Contratada em seu portal (“Portal”) on-line, na modalidade não presencial.

2. DO CURSO

2.1. O Curso “MEU PRIMEIRO CONSULTÓRIO/ EXPERIÊNCIA PREMIUM: A SUA RECEPCAO DE ALTA PERFORMANCE” estará sempre disponível no portal online,

24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana, durante o prazo de vigência deste Contrato, contado a partir da adesão a este Instrumento.

2.1.1. Poderá ocorrer indisponibilidade nos serviços objeto deste Contrato por motivos de força maior, casos fortuitos ou em razão de manutenções preventivas e/ou de expansão dos servidores e cursos. Caso haja indisponibilidade em razão de manutenções preventivas e/ou de expansão dos servidores e cursos, será enviado um comunicado ao e-mail cadastrado do Contratante informando qual o período da indisponibilidade. Nos demais casos, havendo tal indisponibilidade, não poderá o Contratante reclamar quaisquer prejuízos decorrentes de tal indisponibilidade sem antes entrar em contato com a Contratada, informando a sua dificuldade momentânea e buscando uma solução.

3. DA CRIAÇÃO DE CONTA E CADASTRAMENTO

3.1. O Contratante, ao fornecer seus dados à Contratada e aceitar o presente Contrato, por meio da checkbox ao final deste instrumento, passa automaticamente a estar submetido às condições deste Contrato como parte contratante para todas as finalidades contratuais e legais cabíveis.

3.2. O Contratante declara que forneceu informações verídicas, completas e atualizadas para a Contratada destinadas à realização do seu cadastro e uso dos serviços da Contratada, não estando a Contratada obrigada a fiscalizar ou controlar a veracidade das informações fornecidas.

3.3. O Contratante responsabiliza-se, civil e criminalmente, pela veracidade das informações prestadas à Contratada.

3.4. Caso haja a concordância deste Termo para uso de uma pessoa jurídica, a pessoa física a proceder com a concordância o realiza em nome da pessoa jurídica.

3.4.1. É necessário que a pessoa física responsável pela concordância deste Termo tenha poderes para representar a organização neste ato. Caso realize a concordância dos termos deste contrato em nome de uma pessoa jurídica sem possuir autorização para tanto, o assinante responderá pelas obrigações advindas deste Contrato.

3.4.2. A concordância eletrônica a este Termo, seja por meio de acesso aos serviços da Contratada, seja por meio do preenchimento de checkbox (mediante o clique em “prosseguir” ou “li e aceito o Termo”), configurará a sua plena e expressa leitura e concordância, para todos os efeitos legais e contratuais cabíveis.

3.5. Em caso de pessoa física, somente as pessoas que tenham plena capacidade civil estão autorizadas a serem Contratantes dos serviços fornecidos pela Contratada por intermédio deste Contrato.

4. DO SUPORTE

4.1. O suporte dado pela Contratada estará disponível nos dias úteis, em horário comercial, por meio do canal financeiro@sucessodonto.com.br podendo levar até 48 (quarenta e oito) horas úteis para a primeira resposta à Contratante.

4.2. O tempo para a resolução de problemas apontados pelo Contratante para o suporte dependerá da complexidade do trabalho para a sua resolução. Após a validação do problema, a Contratada indicará ao Contratante o tempo previsto para a resolução do problema.

4.3. A Contratada compromete-se em manter a transparência na comunicação com o Contratante, objetivando a resolução dos problemas que porventura possam surgir originados por força deste instrumento.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. São obrigações da Contratada, além das demais previstas neste Contrato:

- a) Prestar os serviços descritos no capítulo 1 deste Contrato;
- b) Controlar os recebimentos dos pagamentos de cada Contratante;

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante, além das demais previstas neste Contrato:

- I. Respeitar a legislação vigente. Ao cadastrar-se no portal, da mesma forma, o Contratante afirma ter lido e aceitado todos os termos do presente contrato.
- II. Realizar o pagamento do preço disposto neste contrato.
- III. O Contratante deverá possuir os requisitos mínimos para a realização dos cursos online, quais sejam: a) Acesso à rede mundial de computadores (Internet); b) Possuir um endereço eletrônico (e-mail) pessoal e sempre atualizado para contato com a Contratada e/ou com o professor do curso (caso haja disponibilidade); c) Possuir microcomputador pessoal ou profissional, celular ou tablet com acesso à internet; d) Sistema Operacional – Windows XP – Superior ou Equivalente: Linux, iOS, etc.; e) Modem com velocidade de 56 kbps (ou superior); f) Internet Explorer, Google Chrome ou outro provedor de internet; g) Anti Pop-Up desativado; h) Plugins Java e Flash instalados; i) Leitor de arquivos PDF de sua preferência.

6.2. O Contratante é responsável pela exatidão e atualização das informações cadastradas por ele no portal, tais como, login e senha de acesso;

6.3. Eventual problema na emissão do certificado de conclusão, resultante de erros no preenchimento dos dados cadastrais, serão de inteira responsabilidade do Contratante.

6.4. Se por culpa do contratante for necessária a reemissão do certificado, o contratante deverá fazer o recolhimento da taxa de emissão de certificado novamente.

6.5. O login e a senha fornecidos ao Contratante, no momento do cadastro, permitem o acesso total ao conteúdo do Portal. Ao efetuar o cadastro, realizar o primeiro pagamento e aceitar as disposições deste Contrato, o contratante reconhece ser seu login e senha de uso pessoal e intransferíveis.

6.6. O Contratante está proibido de:

- I. Modificar os materiais;
- II. Usá-los comercialmente ou de qualquer forma que não tenha a mesma finalidade do objeto deste contrato;
- III. Promover exposições públicas, apresentações, venda ou aluguel;
- IV. Fazer cópias não autorizadas dos materiais, independentemente da finalidade e da citação da fonte.

6.7. O contratante deverá informar a contratada, assim que possível, sobre eventuais erros, bugs, exploits, encontrados no portal e/ou problemas que possam interferir direta ou indiretamente no aproveitamento dos cursos, ou vir a gerar dano à Contratada.

6.8. O Contratante obriga-se a verificar a caixa de SPAM (Lixo Eletrônico) do e-mail cadastrado, logo após o cadastro, com intuito de confirmar o recebimento da cópia do presente Contrato.

6.9. O Contratante tem o prazo de 2 (dois) dias úteis para solicitar o reenvio da cópia do contrato, caso não o tenha recebido. Na falta de manifestação do contratante no prazo estabelecido, considerar-se-á como recebida a cópia do presente contrato para todos os fins.

6.10. O Contratante terá acesso a todo o conteúdo do curso “Meu Primeiro Consultório”, sem qualquer restrição de horário, podendo estudar e realizar as atividades de acordo com disponibilidade de tempo.

6.11. Após assistir todos os módulos, o Contratante terá o direito de solicitar a emissão do seu certificado, sendo a mesma condicionada ao pagamento da taxa de emissão.

7. DO PAGAMENTO

7.1. Por força do presente contrato, a Contratante deverá pagar à Contratada o valor discriminado no Portal à vista ou parcelado.

7.2. Caso seja feita a opção por pagamento através de boleto bancário, o Contratante declara ter total e expressa ciência do fato de que serão remetidos boletos ao e-mail informado pela Contratante, conforme dados pessoais fornecidos pelo Contratante.

7.3. O atraso no pagamento de qualquer parcela implicará:

- a) Na incidência de juros moratórios, calculados *pro rata die* (diariamente), de 1% (um por cento) ao mês, além de atualização monetária pelo índice IPCA/IBGE;
- b) No cancelamento do contrato ora firmado e na paralisação dos serviços de forma imediata a critério da Contratada.

7.4. Outrossim, o Contratante tem plena ciência e concorda neste ato que, em caso de inadimplência das parcelas ou de qualquer obrigação decorrente do presente contrato, por trinta dias ou mais, poderá o fato ser comunicado ao cadastro de restrição de crédito, obedecidas as formalidades legais.

8. DA VIGÊNCIA

8.1. O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses.

8.2. O prazo de que trata este capítulo será contado a partir do momento em que o Contratante aceitar os termos deste contrato ao se cadastrar no Portal.

8.3. Durante o período de vigência do contrato, o Contratante terá acesso a todos os módulos do curso “MEU PRIMEIRO CONSULTÓRIO/ EXPERIÊNCIA PREMIUM: A SUA RECEPCAO DE ALTA PERFORMANCE” disponibilizado pela Contratada.

9. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

9.1. Nos termos do art. 4º da Lei Federal n.º 9.609/1998, a Contratante reconhece expressamente que pertencem à Contratada todos os direitos de propriedade intelectual, além de todas as informações, conteúdos, materiais, logos, imagens, marcas, e demais obras intelectuais, tangíveis ou intangíveis, desenvolvidas, criadas ou aperfeiçoadas no exercício dos Serviços (“Propriedade Intelectual”) do escopo deste contrato.

9.2. A Contratante reconhece ainda que todas as informações, documentos, dados e criações que sejam repassadas pela Contratada à Contratante, com a finalidade de permitir a execução deste Contrato, são de propriedade única e exclusiva da Contratada.

9.3. A utilização da propriedade intelectual objeto deste instrumento somente poderá ser utilizada pela Contratante, para qualquer finalidade que não abarcada por este contrato, mediante autorização expressa, delimitada e por escrito da Contratada.

10. DA CONFIDENCIALIDADE E NÃO CONCORRÊNCIA

10.1. As partes comprometem-se a:

- a) manter em sigilo das Informações Confidenciais da outra parte e informações relacionadas com o presente instrumento;
- b) utilizá-las somente para os fins previstos neste contrato, empregando os mesmos cuidados que utilizaria para a manutenção do sigilo de suas próprias informações;
- c) adotar cuidados para que informações confidenciais não sejam obtidas por terceiros.

10.2. Para os fins previstos neste capítulo, são consideradas informações confidenciais, quaisquer informações, dados, conteúdo, especificações técnicas, desenhos, manuais, esboço, modelos, amostras, materiais promocionais, projetos, estudos, documentos, plano de produtos, custos, preços, nome de clientes, informações financeiras não publicadas na mídia, planos de marketing, oportunidade de negócios, pesquisa, desenvolvimento, know-how e outros documentos de qualquer natureza, tangíveis ou intangíveis, disponibilizados em qualquer mídia ou meio físico, visual ou sonoro, inclusive eletrônico e digital, comunicados por escrito, verbalmente ou de outra forma revelado como confidencial ou confidencialidade restrita por uma parte à outra parte ou por qualquer das partes ou, ainda, que a parte venha a tomar conhecimento em virtude da análise, desenvolvimento ou implementação dos Serviços (“informações confidenciais”).

10.3. Não serão consideradas informações confidenciais as informações que:

- a) já forem do domínio público a época em que tiverem sido reveladas;
- b) passarem a ser de domínio público, sem que a divulgação seja efetuada em violação ao disposto neste contrato.
- c) forem legalmente reveladas as partes por terceiros que, até onde as partes tenham conhecimento, não ensejarem quebrando qualquer obrigação de confidencialidade;
- e
- d) devam ser reveladas pelas partes em razão de ordem ou decisão emitida por órgão administrativo ou judicial com jurisdição sobre as partes, somente até a extensão de tal ordem.

10.4. Caso uma parte seja obrigada, por força em ordem judicial ou administrativa fundamentada, a revelar informações confidenciais, deverá notificar imediatamente a outra parte sobre tal determinação, e empregar seus melhores esforços para assegurar o tratamento sigiloso das informações confidenciais.

10.5. Caso o presente Contrato venha a ser extinto, por qualquer razão, as partes comprometem-se a devolver a outra Parte, ou destruir, todas as informações confidenciais

da outra parte. A obrigação de sigilo prevista neste capítulo subsistirá por até 12 (doze) meses após o término do presente contrato.

10.6. As partes deverão orientar seus funcionários e demais colaboradores que venham a ser utilizados na execução dos serviços, sobre o cumprimento das disposições deste capítulo, ficando responsável pelas perdas e danos decorrentes do descumprimento das obrigações de confidencialidade ora pactuadas.

10.7. O Contratante declara neste ato que conhece o teor do código de conduta e das normas, diretrizes e política de segurança da informação vigente da Contratada, e se compromete a orientar seus funcionários e demais colaboradores que venham a ser utilizados na execução dos serviços sobre o teor dos documentos, respondendo perante a Contratada pelo cumprimento integral dos preceitos contidos no código de conduta e nas normas e políticas de segurança da informação.

10.8. Fica o Contratante ciente e de acordo, por meio desta Cláusula, sobre a obrigação de não concorrer direta ou indiretamente com os negócios da Contratada, principalmente no que tange ao objeto do presente contrato, no prazo de vigência deste instrumento e por mais 02 (dois) anos após encerramento da presente relação contratual entre as Partes.

10.9. Caso a Contratante descumpra o disposto nesta Cláusula 10.8, arcará com multa compensatória pelos danos causados à Contratada no importe de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), bem como a imediata rescisão do presente contrato sem qualquer ônus à Contratada.

11. DO NON-SOLICITATION

11.1. Durante o prazo de vigência deste Contrato, e por um período adicional de 12 (doze) meses contados de seu término, a Contratante se obriga a:

- I. Não induzir ou tentar induzir, direta ou indiretamente, qualquer conselheiro, diretor, empregado, consultor, prestador de serviços ou representante da Contratada (“Pessoas Relacionadas”) a deixar seu emprego ou deixar de prestar serviços à Contratada;
- II. Não contratar, direta ou indiretamente, sem o prévio consentimento por escrito da Contratada, seja, sem limitação, como empregado, consultor ou prestador de serviços, quaisquer Pessoas Relacionadas da Contratada ou cuja relação com esta tenha expirado há menos de 1 (um) ano.

11.2. O descumprimento das obrigações previstas neste capítulo conferirá à Contratada o direito de exigir da Contratante o pagamento imediato de multa no valor equivalente a 10 (dez) vezes a última remuneração mensal paga à respectiva Pessoa Relacionada envolvida no descumprimento contratual.

12. DIREITOS DE IMAGEM

12.1. A Contratante autoriza, de forma gratuita e por prazo indeterminado, o uso da sua razão social, além do nome, imagem e voz das pessoas a ela vinculadas, em todo e qualquer material gráfico e audiovisual (fotos, vídeos, áudios, documentos e outros meios de comunicação), produzido para as para campanhas institucionais, educativas, promocionais ou comerciais da Contratada, sejam estas destinadas à divulgação ao público geral e/ou para uso interno desta empresa, publicadas em qualquer meio ou canal de divulgação (outdoor, folhetos, encartes, folders, mídias digitais, websites, entre outros).

13. DO ENVIO DE MENSAGENS PROMOCIONAIS

13.1. O Contratante autoriza a Contratada a enviar mensagens promocionais próprias, para seu e-mail de cadastro.

13.2. Caso o Contratante não autorize o recebimento de tais mensagens, é necessário avisar a Contratada por escrito para cessar o envio dessas.

14. PRÁTICAS PROIBIDAS

14.1. Pelo presente Termo, pelas demais políticas da Contratada, ou pela lei vigente, está expressamente proibida a inserção de quaisquer informações, pelo Contratante, no Portal que contenham os seguintes dados, imagens e/ou legendas, ou que façam apologia a:

- a) quaisquer atividades ilícitas, e/ou vedadas ao profissional;
- b) propriedades roubadas, furtadas ou subtraídas, ou de qualquer origem ilícita, tais como contrabando, falsificações ou adulterações;
- c) cigarro e derivados de tabaco e/ou que façam apologia ao hábito de fumar;
- d) conteúdos que promovam violência e maus tratos contra seres vivos de qualquer espécie;
- e) conteúdos relacionados à prostituição ou similares, e quaisquer informações sobre produtos de material pornográfico, erótico, obsceno, inadequados para menores ou contrários a moral e aos bons costumes;
- f) conteúdos que promovam a violência e/ou discriminação, baseada em questões de raça, sexo, religião, nacionalidade, orientação sexual ou de qualquer outro tipo;
- g) conteúdos ou arquivos que contenham vírus, programas ou códigos que possam danificar e/ou roubar dados, informações ou o funcionamento de outros computadores, ou qualquer tentativa de explorar, rastrear ou testar

vulnerabilidades do sistema da Contratada, e/ou burlar qualquer medida de segurança e/ou autenticação;

- h) conteúdos que falsifiquem, omitam ou simulem endereços de IP's, de rede ou de correio eletrônico, na tentativa de ocultar a identidade e/ou autoria dos transgressores;
- i) atividades que violem as leis sobre a propriedade intelectual, tais como cópias não autorizadas, utilização de imagens ou textos sem autorização do autor, sejam elas marcas, réplicas e/ou falsificações;
- j) quaisquer outras atividades, produtos e/ou serviços vedados na legislação vigente, nos códigos de ética da profissão do Contratante, e/ou que se caracterizem ilícitos penais ou contravenções.

14.2. É responsabilidade exclusiva do Contratante velar pela legalidade de suas atividades e informações cadastradas, não assumindo a Contratada nenhuma responsabilidade pela existência delas em seu Portal.

14.3. A Contratada poderá excluir os Contratantes, seus representantes e pessoas vinculadas que não cumpram com as restrições descritas no presente Termo, independente de aviso prévio.

14.4. O Contratante será o único e exclusivo responsável perante a Contratada ou terceiros, pela transgressão desta regra que resulte em infração a direitos intelectuais de terceiros, estando a Contratada isenta de qualquer responsabilidade perante o titular destes direitos.

14.5. Os Contratantes, seus representantes e pessoas vinculadas também não poderão, entre outras atitudes previstas no presente Termo:

- a) manipular os preços e/ou informações da Contratada;
- b) agredir, caluniar, injuriar ou difamar a Contratada e/ou outros Contratantes por qualquer meio disponível para a comunicação;
- c) usar qualquer robô, mecanismo de busca, aplicativo de pesquisa/recuperação de sites ou outro dispositivo para recuperar ou indexar qualquer parte dos serviços da Contratada ou coletar informações sobre os Contratantes para qualquer finalidade não autorizada;
- d) enviar conteúdo com propaganda enganosa afirmando que tal conteúdo é patrocinado ou endossado pela Contratada;
- e) criar contas de Contratantes por meios automatizados ou com intenções falsas ou fraudulentas; e
- f) transmitir quaisquer vírus, worms, defeitos, cavalos de Tróia, malwares ou quaisquer itens de natureza destrutiva.

14.6. Os comportamentos listados neste capítulo poderão ser sancionados com a suspensão ou cancelamento dos serviços ora prestados, sem prejuízo das ações legais que possam ocorrer pela configuração de delitos ou contravenções ou os prejuízos civis que possam causar à Contratada ou a terceiros.

14.7. Caso a Contratada verifique ou suspeite que algum Contratante está violando alguma condição específica do presente Termo ou que seja considerada uma atividade ilícita, além das medidas de proteção já discriminadas no presente Termo, tal como o cancelamento da referida Licença, os dados do Contratante infrator serão encaminhados às autoridades correspondentes, para que estas tomem as medidas judiciais cabíveis.

15. DA SUSPENSÃO E ADVERTÊNCIA AO CONTRATANTE

15.1. Sem prejuízo de outras medidas, a Contratada poderá advertir, suspender ou cancelar, temporária ou definitivamente, o acesso do Contratante ao Portal ou o acesso de qualquer dos seus representantes, a qualquer tempo, iniciando as ações legais cabíveis e/ou suspendendo a prestação de seus serviços se:

- a) o Contratante não cumprir qualquer dispositivo deste Termo e demais políticas da Contratada;
- b) descumprir com seus deveres de Contratante;
- c) praticar atos fraudulentos ou dolosos, que possam provocar ações criminosas, ilícitas, disfuncionais ou moralmente censuráveis, ou que tenham como objetivo interferir no funcionamento e qualidade do Portal;
- d) não puder ser verificada a identidade do Contratante ou qualquer informação fornecida por ele seja inverídica, ou;

16. DAS INFORMAÇÕES PESSOAIS COLETADAS PELA CONTRATADA

16.1. As informações fornecidas pelo Contratante serão de uso confidencial e exclusivo do próprio Contratante, da Contratada e seus parceiros.

16.2. O Contratante autoriza a Contratada a utilizar dados anonimizados e agregados como insumos para o mapeamento de informações de mercado e formação de estatísticas em artigos, relatórios internos ou externos, ebooks ou outros tipos de publicação.

16.3. Através do cadastramento, uso e fornecimento de informações à Contratada, o Contratante de forma expressa aceita o presente Termo e as condições previstas na Política de Privacidade sobre o uso de suas informações.

16.4. Qualquer tentativa de intromissão ou atividade que viole ou contrarie as leis de direito de propriedade intelectual, de proteção de dados e/ou as proibições estipuladas

neste Termo, tornarão o Contratante responsável passível das ações legais pertinentes, bem como das sanções aqui previstas, sendo ainda responsável pelas indenizações por eventuais danos causados.

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS

17.1. Na relação jurídica ora firmada, as Partes deverão respeitar as normas relativas à proteção, privacidade e tratamento de dados, em especial às firmadas na Lei Federal n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

17.2. O Contratante declara que leu e concorda com as Políticas de Privacidade e Proteção de Dados da Contratada, que são aplicáveis a este Contrato.

18. RESCISÃO

18.1. Caso o Contratante deseje rescindir este Contrato, este deverá solicitar o cancelamento à Contratada por meio de e-mail enviado para o financeiro@sucessodonto.com.br, indicando o motivo do cancelamento.

18.2. Assim, ao solicitar o cancelamento do referido serviço, o Contratante reconhece que não deseja mais utilizar os serviços da Contratada.

18.3. A Contratante poderá rescindir o presente contrato, sem qualquer ônus, no prazo de 7 (sete) dias, a contar da data de assinatura deste Contrato, sendo garantido o reembolso do valor porventura já pela Contratante.

18.4. Caso a Contratante decida rescindir o presente contrato após o período estabelecido na cláusula 18.3, a Contratante fica ciente de que não serão restituídas as parcelas já pagas pela Contratante.

18.5. Constatado o descumprimento de qualquer obrigação contratual, a Contratada irá notificar a Contratante a fim de que a última realize o adimplemento da obrigação e purgue a mora, no prazo de 10 (dez) dias a contar do envio da notificação, sob pena de rescisão motivada do contrato pela Contratada. A rescisão motivada do contrato ensejará a retenção dos valores já pagos, conforme disposto na cláusula 18.4.

19. DA SEGURANÇA E EMERGÊNCIA

19.1. Havendo qualquer emergência de segurança, caso fortuito ou força maior que coloque em risco a segurança empresarial e os dados dos Contratantes, a Contratada se reserva ao direito de suspender automaticamente o fornecimento dos seus Serviços.

19.2. A Contratada envidará esforços razoáveis para adequar a suspensão conforme necessário, a fim de evitar ou resolver a Emergência de segurança.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Os presentes Termos podem ser modificados pela Contratada a qualquer tempo e a seu único e exclusivo critério.

20.2. Os novos Termos entrarão em vigor 30 (trinta) dias após sua publicação no site da Contratada.

20.3. Caso o Contratante não concorde com os novos termos de uso, ele deverá não usufruir dos serviços da Contratada para os períodos subsequentes, ou cancelar a sua contratação.

20.4. Este Termo não implica ou significa, de nenhuma forma, qualquer contrato de sociedade, mandato, franquia ou relação de trabalho entre a Contratada e o Contratante.

20.5. Caso qualquer disposição, obrigação ou restrição destes Termos seja, por juízo competente ou outra autoridade, considerada inválida, nula ou inexecutável, todos os demais termos, disposições, obrigações e restrições deverão permanecer em pleno vigor e efeito, não podendo ser de forma nenhuma afetados, prejudicados ou invalidados.

20.6. Todos os itens destes Termos são regidos pelas leis vigentes na República Federativa do Brasil.

20.7. Para todos os assuntos referentes à interpretação, ao cumprimento ou a qualquer outro questionamento relacionado a estes Termos, as partes concordam em se submeter ao Foro da Comarca de São Paulo/SP.

21. DECLARAÇÕES FINAIS DE ASSINATURA

21.1. O Contratante declara e concorda expressamente:

- a) ser maior de 18 anos e possuir capacidade jurídica, ou caso seja menor de 18 anos, ter expressa anuência de seus pais ou representantes legais;
- b) em caso de representação de pessoa jurídica, é pessoa responsável por representar os interesses da pessoa jurídica seja como administrador, diretor presidente, preposto ou outra figura legal que confira direitos de representação;
- c) não utilizar os serviços objeto do presente Termo para quaisquer transações em desacordo com esses termos;
- d) em notificar imediatamente à Contratada caso tome ciência de qualquer violação de segurança relacionada ao serviço;

- e) ter condições financeiras de arcar com os pagamentos, custos e despesas decorrentes do presente Termo;
- f) reconhecer que o presente Termo se formaliza, vinculando as Partes, com a sua aceitação eletrônica pelo Contratante, o que se fará explicitamente mediante o clique no botão “Aceito o Termo de Uso” ou implicitamente através do simples uso da Plataforma;
- g) que leu e está ciente e de pleno acordo com todos os termos e condições do presente Termo, razão pela qual o aceita de livre e espontânea vontade.

21.2. Assim, tendo em vista as cláusulas do presente Termo, o Contratante concorda integralmente com essas disposições, se comprometendo a respeitar as condições aqui previstas de forma irrevogável e irretroatável, bem como a utilizar de modo proveitoso e legal os serviços a ele oferecidos.

21.3. O Contratante e a Contratada estarão sempre, e em qualquer hipótese, sujeitos à legislação brasileira.

21.4. Quaisquer dúvidas, sugestões ou reclamações a respeito dos presentes Termos e Condições Gerais de Uso poderão ser dirigidas ao e-mail <financeiro@sucessodonto.com.br>.

21.5. O presente termo de uso entrará em vigor a partir de aceite.